

PORTARIA Nº 124/2023/GAB/EMSERH, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 118/2023-GCC/EMSERH (Verma Engenharia), referente ao Processo Administrativo nº 236054/2022/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRICULAS:	CARGO:
SAMANTA COSTA SILVA FRAGA	10796	Analista Ambiental
LUCAS DE JESUS COSTA MATOS	10559	Técnico em Edificações
LEANDRO SANTOS BARROS	7017	Engenheiro Civil
LUCAS MENDES PINHEIRO LOPES	10175	Engenheiro Civil
THAYNNÃ THALITA SILVA MENESES	11268	Engenheira Civil
RAFAELA SALVES DE CARVALHO FREITAS VIANA	13092	Engenheira Civil
LUIZ FERNANDO DA SILVA MARINHO	6289	Engenheiro Civil
LEONARDO OLIVEIRA DA GRAÇA	8462	Engenheiro Civil
MATHEUS MORAES RAMOS	13091	Engenheiro Civil
FERNANDO LUIZ BECKMAN PEREIRA FILHO	12531	Engenheiro Civil
SAMUEL SILVA TEIXEIRA	7586	Engenheiro Eletricista
ANDRÉ CARLOS BEZERRA SOUSA JUNIOR	13094	Engenheiro Eletricista
KLEIGILSON MAFRA MORAIS	11150	Técnico Eletricista
WALTER GOME RIBEIRO		Engenheiro Mecânico
FISCAL TÉCNICO	MATRÍCULAS	CARGO
GUILHERME CRUZ DESTRO	11634	Engenheiro Eletricista
CHRISTIAN PIMENTEL DE CASTRO LEITÃO	11650	Engenheiro Civil

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 118/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 236054/2022/EMSERH tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos e mão de obra em 07 (sete) elevadores da marca Atlas Schindler, instalados no Hospital da Ilha administrado pela EMSERH.

**Art. 3º** - A vigência do **Contrato nº 118/2023-GCC/EMSERH** será de 180 (cento de oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 118/2023-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 236054/2022/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 118/2023-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 236054/2022/EMSERH**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 22 DE MARÇO DE 2023.**



**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH

Matrícula nº: 12462/EMSERH

Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

**MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748